



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 33.519, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**LEANDRO FRIGHETTO**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 33.510/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista;

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **LEANDRO FRIGHETTO**, efetuada pela portaria n.º 33.510, de 14 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**LETICIA CRAIDE DEMAMAN**,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_